

CERTIDÃO

Atestamos que este Lei
transcrito no livro de Registro de Leis
nº 02, fis. 038, e afixado no mural,
situado em local público desta Prefeitura Municipal,
conformando o disposto no art. 13, inciso XII da Cons-
tituição Estadual.
Macambira-SE. 04 de 12 de 2002



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

LEI Nº 472/02

De 04 de Dezembro de 2002.

Marluce Passos Oliveira
CPF 660.760.565-68
Chefe de Gabinete

“Altera Lei nº 380, de 07 de março de 1997, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III, do art. 4º, da Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

III – ÓRGÃOS DE NATUREZA OPERACIONAL

1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (SEMEC)
2. Secretaria Municipal de Ação Social. (SEMAS)
3. Secretaria Municipal de Saúde. (SEMS)
4. Secretaria Municipal de Agricultura. (SEMAG)
5. Secretaria Municipal do Desporto. (SEMDESP)

Art. 2º - O Departamento de Desporto, criado pela Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passa a integrar a Estrutura da Secretaria Municipal do Desporto (SEMDESP).

Art. 3º - As competências estabelecidas nos incisos XVII, XVIII e XIX, do art. 16, da Lei nº 380, de 07 de março de 1997, passam a ser da Secretaria Municipal do Desporto (SEMDESP).

Art. 4º- Os ANEXOS I, V, XI, Lei nº 380, de 07 de março de 1997 passam a vigorar com as alterações ora introduzidas, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º - A Estrutura Administrativa do município de Macambira, Estado de Sergipe, passa vigorar acrescida dos ANEXOS VII-A e VIII-A, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA,
ESTADO DE SERGIPE, em 24 de dezembro de 2002.**

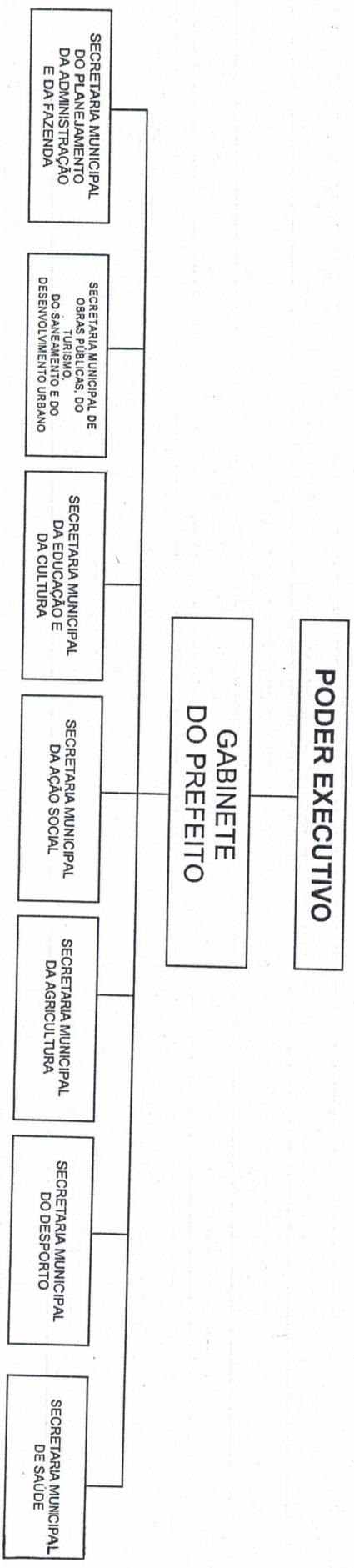

**José Carivaldo de Souza
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

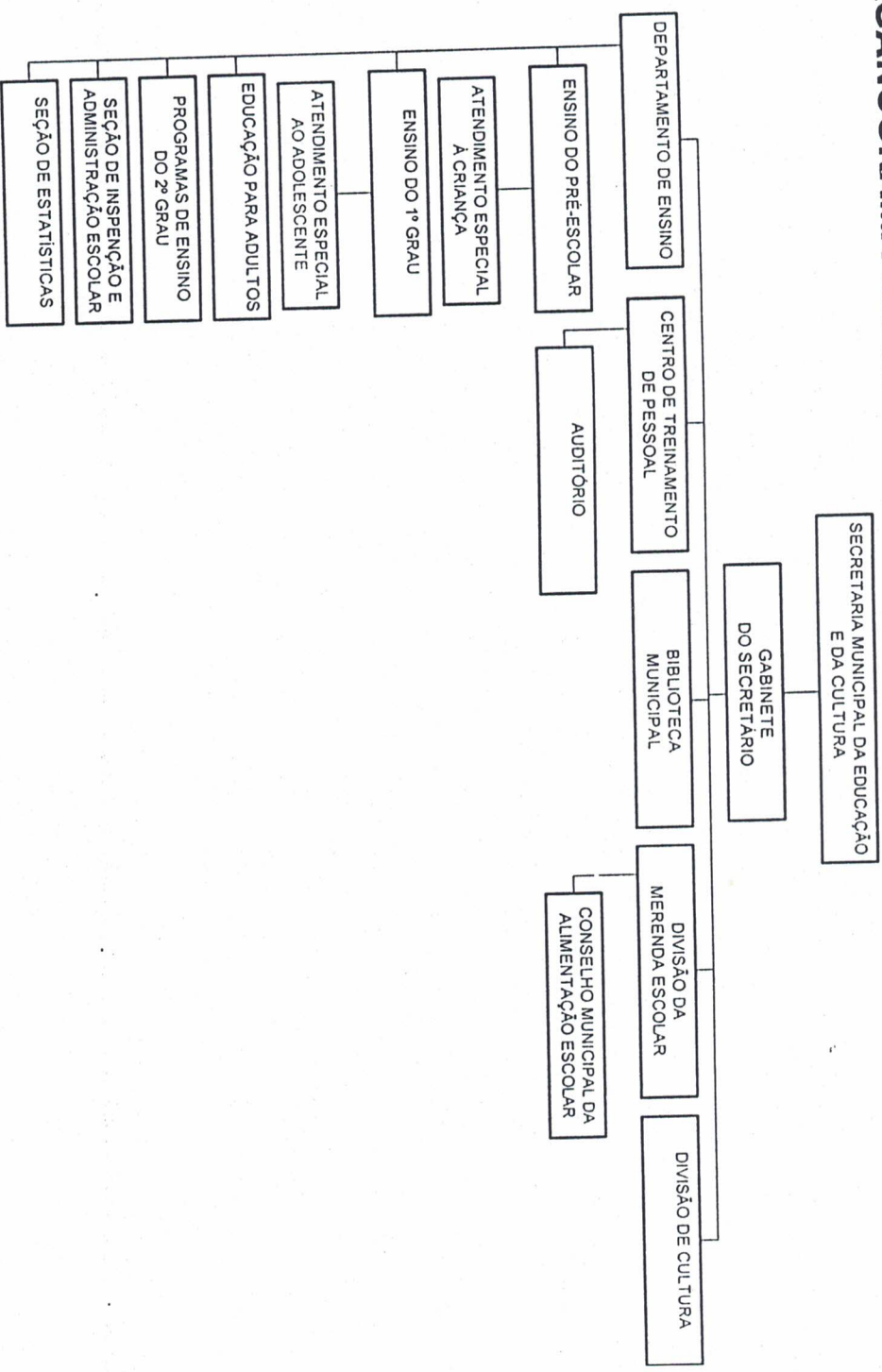




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

ANEXO V

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

TABELA DE CARGO E PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	QUANTIDADE
ASSESSOR DE ASSUNTOS BUROCRÁTICOS	C.CS-03	01
COORDENADOR EDUCACIONAL	C.CS-02	01
CHEFE DA MERENDA ESCOLAR	C.CS-03	01
DIRETOR DA CULTURA	C.CS-03	01
DIRETOR DO CTP	C.CS-02	01
SECRETÁRIO DO CTP	C.CS-03	01
SECRETÁRIO DO SEMED	C.CE-01	01

TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	QUANTIDADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO	F.CM-01	10



Prefeitura Municipal de Macambira

ANEXO XIII-A

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO DO SEMDESP	C.CS-01	01
DIRETOR DE DESPORTO	C.CS-02	01